Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua São Paulo N.º 766-A - Fone 453-1029 e 453-1340 - Cep 38286-000 - Limeira do Oeste - MG

CÂMARA MUNICIPAL - M. G. - LIMEIRA DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº CM 030/94

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Mesa Diretôra da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais **Resolve:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$:5.000,00 (cinco mil reais), no presente orçamento da despesa conforme discriminação abaixo:

SECRETARIA DA CÂMARA:
DESPESAS CORRENTES
dDespesas de Custeio:
31.10 - Pessoal
31.11 - Pessoal Civil - Corpo Leg. e Gabinete no valor de R$:5.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação do artigo anterior desta **Resolução, a** anulação parcial da seguinte dotação.

SECRETARIA DA CÂMARA.
DESPESAS CORRENTES
Despesas de Custeio
31.10 - Pessoal
31.11 - Pessoal Civil - Secretaria da Câmara - valor de R$:5.000,00
s

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1994.

BRASULMAR ALVES FRANCO
PRESIDENTE DA CÂMARA

q.a.o